

308

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 147,10 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 16,18 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <span style="background-color: #cccccc; padding: 2px;">130,92</span>
INSS 12677023123	CPF 03801245640	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 130,92 (Cento e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

*Patrícia Do Rosário Araujo*  
PATRICIA DO ROSARIO ARAUJO

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		<b>DISCRIMINAÇÃO:</b> 1 - Valor do Serviço prestado: 147,10 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 16,18 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00  Valor Líquido: <span style="background-color: #cccccc; padding: 2px;">130,92</span>
SS 12677023123	CPF 03801245640	
Documento de Identidade		
Número	Orgão Emissor	

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes, referente a 03/2020, a importância de R\$ 130,92 (Cento e Trinta Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o  Material  
 Contagem, 18 de março de 2020  Dinheiro  
 deste documento foi recebido e conferido

*Patrícia Do Rosário Araujo*  
PATRICIA DO ROSARIO ARAUJO

*[Assinatura]* 06/5903639

309



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	0893 / 023 / 00014465-2

<b>Nome destinatário:</b>	PATRICIA ROSARIA ARAUJO
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 130,92

<b>Data de débito:</b>	19/03/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	19/03/2020 09:42:06

<b>Código da operação:</b>	190942
<b>Chave de segurança:</b>	KQNLWCH9VH98AKYP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: PATRICIA DO ROSARIO ARAUJO**, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG: MG 8704601 e do CPF: 03801245640, CTPS nº: 8481085, Série nº: 001-0/MG, cadastrado no PIS sob o nº 126.77023.12-3.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **11/03/2020 a 31/03/2020**.

**Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 11h39min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 11 de Março de 2020.

*Patricia do Rosario Araujo*  
 PATRICIA DO ROSARIO ARAUJO  
 CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
 DEISON ANDRADE  
 PRESIDENTE - CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 Testemunha

\_\_\_\_\_  
 Testemunha